



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

PROJETO DE LEI Nº 04, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Autoriza contratação de Professores para a rede municipal de Ensino.

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e por total interesse do serviço público, conforme Inciso IX do art 37 da Constituição Federal e artigos 233 da Lei Municipal Nº 2.273/2002, em decorrência de laudos, licenças para tratamento de saúde, Direção de Escola, vice-direção de escola, delimitações de função e aposentadorias:

- Até **36** Professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil;

-**05** Professores para os Anos Finais do Ensino Fundamental;

Art.2º Os contratos serão regidos pelo sistema “Administrativo”, com remuneração prevista na Lei Municipal e terão vigência pelo período de 01 de março a 31 de dezembro de 2018, podendo ser revogado nos casos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais ou por interesse de uma das partes, que dependerá de comunicação prévia de trinta dias.

Parágrafo único. Não aplica aos contratados em decorrência desta Lei,o disposto na Lei Nº 4.091, de 2013.

Art.3º Os candidatos ao preenchimento das vagas previstas nesta Lei serão selecionados por Processo Seletivo Simplificado, a cargo da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, do Orçamento em vigor:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

03-Manutenção do Fundeb

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção das Atividades com o FUNDEB

3.1.90.04.00.00.00 –Contratação por tempo determinado

3.1.90.05.00.00.00 – Outros Benefícios previdenciários do servidor ou do militar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – pessoal civil

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais

3.1.90.08.00.00.00 – Outros benefícios assistenciais



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº4, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Tendo em vista ao déficit de Professores para suprir o número necessário de vagas na Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2018, devido ao fato que alguns professores estão ocupando os cargos de Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores Pedagógicos, funções na SMEC e ainda, licenças saúde, delimitações de função e/ou reduções de horário devido a problemas de saúde ou de familiares, como também exonerações e aposentadorias, justifica-se a solicitação de abertura de contratos emergenciais, visto que também não há professores para nomear, oriundos do último Concurso Público Municipal. Ainda destacamos que a SMEC, juntamente com as Direções das Escolas, reduziu o máximo possível o número de contratos solicitados, devido à situação de economia e controle de despesas da Prefeitura. Outrossim, informamos que colocamos determinado número de vagas cadastro reserva, pois ao longo do ano letivo, algumas aposentadorias já são possíveis e licenças gestantes que serão gozadas, na qual já somos sabedores.

Conforme abaixo discriminado estão relacionados os contratos solicitados:

- ✓ **36** Professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil;
- ✓ Cadastro reserva: 05
- ✓ **05** Professores para os Anos Finais Ensino Fundamental;
- ✓ Cadastro reserva: Matemática = 02, Língua Port/Inglesa=02, História=02, Ciências=01, Educação Física=01

Justificativas das necessidades existentes para preencher as vagas existentes, onde se pode observar que há maior número de pessoas afastadas do que número de contratos solicitados:

Professores Anos Finais:

• **Geografia:**

- Prof^a Reginalda Parente Avila – Limitação de Função;
- Prof^a Ivonete Pereira Coelho – Limitação de Função;
- Prof^a Sônia Aniara Silva de Deus – Aposentadoria
- Prof^a Angela Maria Régio Marques – Aposentadoria
- Prof Darlan da Rosa Aires – Direção da EMEF Ana Tereza da Rosa
- Prof^a Lueni dos Santos Escobar – Aposentadoria
- Prof^a Marilete de Souza Peres- Aposentadoria
- Prof^a Mirian Belmudes Peraça – Aposentadoria
- Prof^a Ana Luísa Amaro Fernandes – Direção da EMEF Senador José Ermírio de Moraes



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

- **Língua Portuguesa/Língua Inglesa:**

Não há professores a serem nomeados e no último concurso não foram preenchidas as vagas existentes.

- **Educação Física:**

Profª Cláudia Peraça Ferreira – Aposentadoria

Prof André Ricardo Ferraz – Diretor EMEF Dois de Maio

Hélida Rejane Antoria Oleiro – Coordenadora Anos Iniciais e Finais EMEF Passo do Machado

Prof Jackson Luiz Fagundes Cabral – 1ª e 2ª Nomeação - Vice-Prefeito

Profª Jane Aquino Alves Martins – Aposentadoria

Professores Anos Iniciais e Educação Infantil:

Salientamos que na EMEI Professora Tânia Maria Silveira Cardoso, o déficit de professores ainda é maior devido não ter ocorrido nomeação para esta Escola, sendo sua criação no ano de 2012 com funcionamento no ano letivo de 2013.

Prof Leonardo Nunes Morais – Secretário Municipal da Educação

Profª Deise Avila de Oliveira – SMEC – Coordenadora Pedagógica Ed. Infantil e Anos Iniciais

Profª Carmen Leda Gonçalves de Oliveira – SMEC - Atividades Administrativas e pedagógicas

Profª Reginalda Parente Avila – EMEF Dois de Maio – Limitação de Função

Profª Rosa Eli Ferreira Lopes – Aposentadoria

Prof. Roberto Brasil Garcia – Restrição por não ser habilitado – EMEF Ana Tereza da Rosa

Profª Eni Oliveira Dutra – Aposentadoria

Profª Leonor Azambuja Farias – Coordenadora Anos Iniciais – EMEF Avelino de Assis Brasil

Profª Giovana da Rosa Petzinger – Diretora da EMEF Manoel Lucas Prisco

Profª Kátia Beatriz Azevedo de Oliveira – Vice-Diretora – EMEF Manoel Lucas Prisco

Profª Lorena Mariani de Souza – Aposentadoria 1ª Nomeação

Profª Lorena Mariani de Souza – Coordenadora EJA – 2ª Nomeação – EMEF Manoel Lucas Prisco

Profª Eliane Gomes Duarte – Falecimento

Prof Luiz Emílio Pinho Cunha – Coordenador Anos Iniciais – EMEF São João Batista

Profª Fernanda da Silva Dutra – Diretora da EMEI Pinheirinho

Profª Joana de Cássia Campos Moreira – Direção da EMEF Profª Tânia Maria Silveira Cardoso

Profª Catia Cilene Gonçalves Oliveira – Coordenadora EMEI Profª Tânia Maria Silveira Cardoso

Profª Catiana Malcorra - Exoneração

Profª Jane da Cunha Silva – Aposentadoria

Profª Tania Maria Moraes Picaz – Aposentadoria

Profª Fabiane Andréia Haas – Exoneração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

Prof^a Maria da Dôres Lima – Aposentadoria nas duas Matrículas
Prof^a Nilza Maria Martins Burgo – Aposentadoria
Prof^a Cláudia Isabel Sther – Exoneração
Prof^a Gisela Dirce Perfetto Peres - Aposentadoria nas duas Matrículas
Prof^a Klaudia Soares Brito Costa – Aposentadoria
Prof^a Ana Raquel Brum dos Santos (1^a Nom) – Aposentadoria
Prof Nilo Roberto Corrêa de Lima – Aposentadoria
Prof^a Loiva Regina Barbosa Valente – Aposentadoria
Prof^a Marta Madruga Azambuja Bruno – Aposentadoria
Prof^a Maria Regina Garcia Duarte – Aposentadoria
Prof^a Vera Marta Mariani da Rosa Faria – Aposentadoria
Prof^a Zulma Teresinha Porto Ribeiro – Aposentadoria
Prof^a Enilda Cardoso Rodrigues – Aposentadoria
Prof^a Maritana Madruga – Aposentadoria
Prof^a Rosângela Garcia – Exoneração
Prof^a Celi Viter da Cunha – Aposentadoria
Prof José Arani Machado Peraça – Aposentadoria
Prof^a Sarlete Avila de Souza – Aposentadoria
Prof^a Cláudia Beatriz Araujo de Oliveira – Aposentadoria
Prof^a Jucenilda Souza Bentos Medeiros - Aposentadoria
Prof^a Eloisa Mello Monteiro – Aposentadoria na 1^a Nomeação
Prof^a Maritana dos Santos Garcia – Aposentadoria
Prof^a Mara Beatriz Barão de Barão – Aposentadoria
Prof^a Vera Lúcia Lopes Aires (1^a Nom) – Aposentadoria
Prof^a Lucimar Martins Antunes – Aposentadoria
Prof^a Noeli Garcia Couto (1^a Nom) – Aposentadoria
Prof^a Lia Marta Moraes da Silva de Freitas (1^a Nom) – Aposentadoria
Prof^a Mareni Valente Gregório (2^a Nom) – Aposentadoria
Prof^a Marlete Alves Tavares - Aposentadoria

Gabinete do Prefeito de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal